

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 362ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/adi-gezm-vyj), com a seguinte pauta:

- 1 - Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de dezembro de 2025;
- 2 - Análise e Deliberação de Impugnação ao Tombamento Provisório da edificação localizada na Rua Bernardo Mascarenhas, 337 (Zona Fiscal 125 Quarteirão 001 Lote 022A), bairro Cidade Jardim, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim - Processo Administrativo 01-067.525/13-86;
- 3 - Análise e deliberação do pedido de vistas pelo Conselheiro locanan Pinheiro de Araújo Moreira de projeto de nova edificação à Rua Sebastião Stokler, 355 (Zona Fiscal 170 Quarteirão 033 Lote 012), bairro Estoril, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
- 4 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação em lote de bem cultural tombado localizado na Rua Alagoas, 295 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 012 Lotes 012A, 014 e 016), bairro Funcionários, pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Boa Viagem e Adjacências e ao Conjunto Arquitetônico de tipologia de influência da Comissão Construtora da Nova Capital;
- 5 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação de uso não residencial, situada à Rua Jornalista Djalma Andrade, 945 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 048 Lote 024A e 024B), Bairro Belvedere, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 2 - Bonsucesso / Cercadinho;
- 6 - Análise e deliberação referente ao projeto de levantamento do imóvel situado à Rua Itacaiunas, 250, 254 e 258 (Zona Fiscal 170 Quarteirão 115 Lote 043), bairro Buritis, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 2 - Bonsucesso/Cercadinho;
- 7 - Análise e deliberação de projeto de levantamento do imóvel situado à Rua Cosmos, 132 (Zona Fiscal 121 Quarteirão 308 Lote 030), bairro Santa Lúcia, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral- Subárea 3 – Serra/Acaba Mundo;
- 8 - Análise e deliberação de projeto de levantamento do imóvel situado à Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, 870 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 070 Lote 017), Bairro Buritis, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Subárea 2 - Bonsucesso/Cercadinho e à ADE Buritis (Setor 2);
- 9 - Análise e deliberação de modificação de projeto aprovado pelo CDPCM-BH em lotes de imóveis protegidos, localizados à Rua da Bahia, 2140, 2152 e 2164 (Zona Fiscal 010 Quarteirão 012 Lotes 009, 011 E 013), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências e Conjunto Urbano Praça da Liberdade – Avenida João Pinheiro e Adjacências;
- 10 - Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 133/2025

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Bernardo Mascarenhas, 337 (Zona Fiscal 125 Quarteirão 001 Lote 022A), bairro Cidade Jardim, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim e os seus possuidores, quanto a realização da 362ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 03 de dezembro de 2025 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-067.525/13-86. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 124ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2025, sábado, das 10:00 às 13:00, PRESENCIAL, no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira - CCLAO - CRESAN Mercado da Lagoinha - Av. Antônio Carlos, 821 - Lagoinha. BH, com a seguinte pauta:

- 1 - Análise e deliberação sobre o Dossiê de Registro das Expressões culturais das Irman-

dades e Guardas do Rosário de Belo Horizonte Patrimônio Cultural, em cumprimento à Deliberação Nº 013/2012, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18/02/2012;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

COMUC

COMUNICADO

Torna sem efeito a publicação no DOM de 25/11/2025, referente à substituição de Bianca de Cássia Chaves Ribeiro por Gustavo Baptista Bones Teixeira como representante da Fundação Municipal de Cultura na Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC.

Eliane Parreiras
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BELOTUR

REGULAMENTO DO DESFILE DOS BLOCOS CARICATOS
DO CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2026

Processo Administrativo nº 31.00879653/2025-56 – 66824/GCOPR-BL/2025
A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público o Regulamento do desfile dos Blocos Caricatos do Carnaval de Belo Horizonte 2026.

Para participar do Desfile Oficial dos Blocos Caricatos no Carnaval de Belo Horizonte 2026, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, as Agremiações de Belo Horizonte deverão se inscrever, a partir da data da publicação do presente Regulamento, até o dia 11/12/2025, impreterivelmente, na Diretoria de Eventos/BELOTUR, situada na Rua Espírito Santo, nº 527 - Térreo, Centro, Belo Horizonte/MG, no horário de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto em feriados e pontos facultativos, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO I;
- b) Documentação exigida no ANEXO II;
- c) Indicação de Representante - Ficha de Verificação, conforme ANEXO III.

O Regulamento está à disposição em anexo a esta publicação e também ficará à disposição dos interessados no Portal da PBH: www.pbh.gov.br/belotur.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

Danielle Araújo da Silva Rossi
Diretora de Eventos
Portaria de delegação de competência Nº 092/2025

** O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 31.00678362/2025- 03
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Contratada: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, 78.738.101/0001-51.
Objeto: Credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde complementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterapia, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos do Município de Belo Horizonte, ativos e inativos, da Administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da PBH Ativos S.A., bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, conforme registrado nos autos. Valor: R\$ 24.738,00.
Assinatura: 16/10/2025
Vigência: Da assinatura do contrato até o dia 30/11/2025.
Vinculação: INEX: 045/2025 Chamamento Público nº 001/2021 - PA de origem nº 01-018.889/21-06; Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR; Lei Federal nº 13.303/2016.
Número de Ordem: 3361
Registro: 26/11/2025
Livro: 33
Folha: 92

